

DECRETO Nº 58.889, DE 29 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 299.428.149,94 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 299.428.149,94 (duzentos e noventa e nove milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.800.000,00
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002.183,50
16.12.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.011.814,82
16.13.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.082.322,85
16.14.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.556.686,11
16.15.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.030.771,80
16.16.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800.066,45
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.213.869,54
16.18.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.014.227,20
16.19.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.602.318,69
16.20.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.889.895,35
16.21.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.174.320,05
16.22.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.073.872,75
16.23.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.160.800,83
28.21.28.846.0000.0034	Condenções Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	
31909100.11	Sentenças Judiciais	121.985.900,00
28.21.28.846.0000.0035	Condenções Judiciais - Outras Espécies	
33909100.11	Sentenças Judiciais	28.466.100,00
44909100.11	Sentenças Judiciais	39.563.000,00
		299.428.149,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.613.149,94
22.10.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100.01	Obras e Instalações	61.799.000,00
28.21.28.846.0000.0034	Condenções Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	
31909100.00	Sentenças Judiciais	84.752.100,00
28.21.28.846.0000.0035	Condenções Judiciais - Outras Espécies	
33909100.00	Sentenças Judiciais	42.125.900,00
44909100.00	Sentenças Judiciais	63.137.000,00
		299.428.149,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de julho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 29 de julho de 2019.

PORTARIAS**PORTARIA 396, DE 29 DE JULHO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora TARCILA PERES SANTOS, RF 835.897.4, a pedido, e a partir de 30 de julho de 2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 217.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 397, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor GUSTAVO OLIVEIRA DE MACEDO, RF 816.779.6, a partir de 1º.08.2019, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8940.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 398, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 11.07.2019, os efeitos do ato que designou o senhor CASSIANO LEONEL, RF 816.781.8, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo ATC 1, da Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2 - DISER 2, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8995.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 399, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 108-PREF, item 13, de 05 de julho de 2019, publicado no DOC de 06 de julho de 2019, vaga 13478.

2- Título de Nomeação 111-PREF, item 39, de 11 de julho de 2019, publicado no DOC de 12 de julho de 2019, vaga 17489.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 400, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

GABINETE DO PREFEITO

1. GRAZIELLE APARECIDA SOLINO MOREIRA, RF 856.351.9, a pedido, e a partir de 15.07.2019, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.484/2018, vaga 166.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

2. TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0, a partir de 30.07.2019, do cargo de Assessor Jurídico III, Ref. DAS-13, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 265.

3. ELIOMAR CRUZ DOS SANTOS, RF 858.563.6, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante dos Decretos 58.596/19 e 58.632/19, vaga 17279.

4. MARINA BIANCHI MIRANDA LOPES, RF 854.764.5, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 2360.

5. JURANDIR SOARES DA SILVA, RF 787.289.5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 2365.

6. ANDREA FERREIRA CARVALHO, RF 858.265.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 13.

7. MARCOS FERNANDES, RF 817.675.2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante dos Decretos 58.596/19 e 58.632/19, vaga 17175.

8. RODRIGO ANTONIO DE SOUZA, RF 800.682.2, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Informática, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 114.

9. KAZUO IKEBATA, RF 551.176.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 17208.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

10. WALKYRIA HOLANDA CAVALCANTE, RF 508.242.1, a pedido, e a partir de 24.07.2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 3156.

11. DILMA MATOS CUTIAS DA SILVA, RF 813.361.1, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 2442.

12. ROGERIO WILTENBURG PEREIRA DE MORAES, RF 812.864.2, a partir de 23.07.2019, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Divisão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

13. PAULO MOREIRA DOS SANTOS NETO, RF 843.658.4, a partir de 23.07.2019, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Divisão de Assuntos Internos, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14. PAULA DE GODOY CAMARGO, RF 849.053.8, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11408.

15. MARIA CRISTINA CABRAL COLO, RF 565.259.6, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11409.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

16. FRANCISCO CALDAS GIL, RF 754.301.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2064.

17. IDELY BORGHI, RF 568.114.6, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 3095.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

18. TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA, RF 807.835.1, a partir de 22/07/2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/17, vaga 13737.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

19. ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA, RF 826.692.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18, vaga 1974.

20. JANE POPOZOGLO KOWALSETSKYJ, RF 826.673.5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Trabalho Social-NORTE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18, vaga 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

21. GERSON MIGUEL GARBATO, RF 544.710.1, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Divisão de Cadastro Imobiliário - DIMOB, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9052.

22. GUSTAVO OLIVEIRA MACEDO, RF 816.779.6, a partir de 01/08/2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município - DECAP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8907.

23. JULIANA SOARES GRIJÓ, RF 850.297.8, a partir de 01/08/2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Haveres - DIHAV, do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município - DECAP, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9246.

24. CRISTIANE MOREIRA BIZERRA, RF 725.402.4, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9140.

25. CAMILA COELHO DOS SANTOS, RF 843.566.9, a partir de 23/07/2019, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria de Comunicação - ASCOM, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8900.

26. PAULA VITORIA PEREIRA, RF 850.632.9, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8754.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

27. CRISTIANE ROBERTA TAVARES DE SOUZA, RF 815.577.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11799.

28. MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA, 752.300.9, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11758.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 113, DE 29 DE JULHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO GILSON NASCIMENTO CARDOSO, RF 749.961.2, para responder pelo cargo vago de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16162.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 121, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0, a partir de 30 de julho de 2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 217.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2- ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI, RG 15.676.590-1-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 22 de julho de 2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 12338.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 122, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0, a partir de 30 de julho de 2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 217.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2- ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI, RG 15.676.590-1-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 22 de julho de 2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018, vaga 12338.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 122, DE 29 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

GABINETE DO PREFEITO

1. GABRIELA DIAS YAMADA, RF 37.141.162-2-SSP/SP, a partir de 1º.08.2019, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.484/2018, vaga 166.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

2. TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA, RF 807.835.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante dos Decretos 58.596/19 e 58.632/19, vaga 17279.

3. ELIOMAR CRUZ DOS SANTOS, RF 858.563.6, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 2360.

4. MARCOS FERNANDES, RF 817.675.2, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 13.

5. RODRIGO

b) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC
 Titular: Ana Beatriz Guimaraes Passos – RF: 844.383.1
 Suplente: Cecília Scifoni Baschera – RF: 857.654.8
 c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
 Titular: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires – RF: 589.940.0
 Suplente: Nelson Alda Filho - RF: 576.915.9
 d) Secretaria Municipal de Educação - SME
 Titular: Fátima Bonifácio – RF: 555.985.5
 Suplente: Bruno Martins Soares - RF: 841.463.7
 e) Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 Titular: Athenê Maria de Marco França Mauro – RF: 625.674.1
 Suplente: Juliana André Nunes – RF: 847.671.3
 f) Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT
 Titular: Erika Mayumi Kasai Yamada - RF: 828.593.4
 Suplente: Flávio Jimenez Verdi de Figueiredo - RF: 842.715.1
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2019.
 MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0002162-6 - INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - Título de Utilidade Pública: atualização - Despacho deferido - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (018509355) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (018670062), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 7.993, de 25 de fevereiro de 1969.

6010.2019/0001406-9 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR - Título de Utilidade Pública: atualização - Despacho deferido - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (018358264) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (018664260), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto 37.333, de 16 de fevereiro de 1998.

RESOLUÇÃO 02/CGIPMIPI/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e da Comissão Técnica da Primeira Infância.

O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, por meio do seu coordenador MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 58.294/18, e

CONSIDERANDO o Plano Municipal pela Primeira Infância, aprovado pelo Decreto 58.514, de 14 de novembro de 2018;
 CONSIDERANDO que são diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância a participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas, e o monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados;
 RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância para análise da execução das estratégias, do alcance das metas e do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme art. 4º do Decreto 58.514, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância será composta por:

- I – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria do Governo Municipal;
- II – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

V – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

VI – 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

VII – 01 (um) titular e seu respectivo suplente do Poder Legislativo;

VIII – 01 (um) titular e seu respectivo suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX – 01 (um) titular e seu respectivo suplente do Conselho Tutelar;

X – 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes de organizações da sociedade civil que desenvolvam trabalhos na área da Primeira Infância;

§1º Caberá ao Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância a organização do processo de seleção das organizações da sociedade civil, cujo mandato será de dois anos, contados a partir da data da portaria de designação expedida pelo Secretário do Governo Municipal, como coordenador do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

§2º Deverá ser publicada portaria específica contendo os nomes de todos os titulares e suplentes que compõem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 3º Para fins desta resolução, considera-se:

I – Organizações da sociedade civil:

a) pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;

b) pessoas jurídicas de direito privado que representem ou tenham como associadas ou filiadas entidades que desenvolvam atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão;

§1º As entidades devem ser brasileiras, formalmente constituídas e com atuação e sede ou filial no município de São Paulo.

§2º A comprovação da atuação na área da Primeira Infância deverá ser feita de acordo com o especificado no edital para a seleção das organizações.

Art. 4º A Comissão de Avaliação terá a atribuição de avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância de acordo com os ciclos de avaliação, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 58.514/2018:

I – execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado anualmente, na Semana Municipal da Primeira Infância;

II - alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois) anos, na Semana Municipal da Primeira Infância; e

III - impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada em conjunto com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior, preferencialmente a cada 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O processo de avaliação deve contemplar a escuta das crianças e das famílias.

Art. 5º Para a consecução das atribuições previstas acima, a Comissão de Avaliação deverá se reunir, no mínimo, a cada três (3) meses.

Parágrafo único - Poderão participar das reuniões sobre a avaliação do Plano representantes dos diferentes órgãos do governo municipal, com o intuito de prestar informações e receber propostas e sugestões, assim como representantes da sociedade civil convidados.

Art. 6º As funções dos membros pertencentes à Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância são consideradas de relevante serviço público e não serão remuneradas, não gerando, ademais, qualquer tipo de vínculo com a Administração.

Art. 7º O detalhamento do funcionamento da Comissão de Avaliação deverá constar do seu regimento interno, que deverá ser discutido e aprovado até a realização da sua segunda reunião ordinária.

Art. 8º Fica instituída a Comissão Técnica da Primeira Infância, com as seguintes atribuições:

- I – prestar suporte técnico necessário à atuação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;

II – propor a formatação dos relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, para aprovação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

§1º. A Comissão Técnica deverá ser composta pelos mesmos representantes, titulares e suplentes, das secretarias municipais na Comissão de Avaliação.

§2º A Comissão Técnica será designada por meio de portaria específica.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

6029.2018/0003377-4 - Ulisses Gonçalves Cerqueira - RF. 754.789.7 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 6029.2018/0003377-4, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei nº 13.530/03 em desfavor do servidor **ULISSES GONÇALVES CERQUEIRA** – RF. 754.789.7, por infração ao artigo 7º inciso XI c.c artigo 15 e artigo 16, inciso III em consonância ao artigo 138, incorrendo na hipótese prevista no artigo 25, inciso I todos da Lei 13.530/03 c.c artigo 188, inciso I e § 1º da Lei 8989/79.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº 06 DE 25 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional de R\$ 177.549,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) de acordo com a Lei nº 17.021/2018.

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e no art. 24 do Decreto 58.606, de 18 de janeiro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.549,00(Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
31900400.00	Contratação por Tempo Determinado	177.549,00 177.549,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.549,00 177.549,00

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA LUA CUNHA DI SARNO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0000501-8

Assunto : Pagamento à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - 2ª via da Fatura n. 1474041952381

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 019361380, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 019232334, nos termos do que se exige o artigo 16 do Decreto Municipal n. 58.070, de 16 de janeiro de 2018, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura, doc. SEI n. 019178010, referente ao mês de fevereiro de 2019, emitida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000320-1

Assunto : Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª via da Nota Fiscal nº 142386056

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 019358887, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 019326915, nos termos do que se exige o artigo 16 do Decreto Municipal n. 58.070, de 16 de janeiro de 2018, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura, doc. SEI n. 019233181, referente ao mês de junho de 2019, emitida pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-134

COORDENADORIA DE GESTAO DOCUMENTAL
 ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280
 PROCESSOS DA UNIDADE SG/CGDOC/PA
 2019-7.002.669-0 JOAQUIM AGOSTINHO

DEFERIDO
 SOLICITAÇÕES ENCERRADAS-DEU VISTAS E RETIROU COPIAS DOS PROCESSOS
 2019-7.002.692-4 AMENI ASSESSORIA TECNICA E ARQUITETURA LTDA - EPP

DEFERIDO
 SOLICITAÇÕES ENCERRADAS-DEU VISTAS E RETIROU COPIAS DOS PROCESSOS
 2019-7.006.398-6 HESA 74 - INVESTIMEN0607460TOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO
 SOLICITAÇÕES ENCERRADAS-DEU VISTAS E RETIROU COPIAS DOS PROCESSOS
 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Apenação nº 13.010.0028/2019 – Bollimp Coml. De Embalagens Descart. e Prestação de serviços de Limpeza e Hig. Ltda.
 Valor R\$ 1.363,43 – multa referente a Dezembro de 2017 – NFES nº 406

À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenação de Administração e Finanças – CAF/

Prefeituras Regionais

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
 Rua Atucuri, 6399 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão
 E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
 Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri
 E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeita: Claudete Pereira da Silva
 Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal
 E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: João Batista de Santiago
 Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe
 E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Thiago Martins Milhim
 Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde
 E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Júlio César Carreiro
 Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar
 E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza
 Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
 E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Flavio Ricardo Sol
 Av. São Miguel, 5,550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo
 E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana
 Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha
 E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
 Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases
 E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz
 Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga
 E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
 Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista
 E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Silvia Regina de Almeida
 Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera
 E-MAIL: itaqueregabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Arnaldo Faria de Sá
 Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara
 E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires
 Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã
 E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: Leonardo William Casal Santos
 Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
 E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM

Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira
 Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima
 E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Guilherme Kopke Brito
 Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca
 E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Adailson de Oliveira
 Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos
 E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Thiago Della Volpi
 Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta
 E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
 Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus
 E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeito: João Vestim Grande
 Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
 E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ

Subprefeito: Edson Brasil da Silva
 Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba
 E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

Subprefeito: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho
 Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana
 E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

Subprefeita: Janaina Lopes de Martini
 Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro
 E-MAIL: santamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS

Subprefeito: Roberto Bernal
 Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço
 E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA

Subprefeito: Edson Marques Pereira
 Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí
 E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOEMBA

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza
 Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
 Telefone: 2705-1089
 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ

Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho
 Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro
 E-MAIL: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME

Subprefeito: Dario José Barreto
 Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta
 E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA

Subprefeito: Fabrício Cobra Arbex
 Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana
 E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE